



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.421.405 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 026.374.466-33, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GESTIO - CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.795.747/0001-30, com sede na Rua Pedro Assis Silva, n. 122, Bairro Manoel Correia, Conselheiro Lafaiete/MG, endereço eletrônico gestioconsultoriajuridica@gmail.com, representada por sua Representante Legal, **LIDIANE VIEIRA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. MG-12.849.929 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n. 059.477.296-60, denominada **CONTRATADA**, de conformidade o Processo Licitatório n. 03/2021 - Inexigibilidade de Licitação n. 01/2021, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e LC 123/06 e alterações posteriores, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA**, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **25 de janeiro de 2024**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 01/2021 para prestação de serviços de consultoria jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica reajustado o valor mensal pago pelos serviços em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), em decorrência do aumento inflacionário, tomando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, passando, portanto, para o valor mensal de R\$5.216,22 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$62.594,64 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze meses).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 24 de janeiro de 2024

Ocimar Cândido de Souza - Contratante

Lidiane Vieira de Carvalho - Contratada

LIDIANE
VIEIRA
CARVALHO:0
5947729660

Assinado de forma digital por LIDIANE VIEIRA CARVALHO:05947729660
Dados: 2024.01.24 20:49:53 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Silvana Assis de Araújo
Testemunha CPF: 118.903.676-21

Leicy
Testemunha 072907856-65